



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 077/92

DENOMINA DE "GRUPO ESCOLAR MA
NOEL FELIPE DOS SANTOS" A UNID^A
DE DE ENSINO LOCALIZADA NO JOR^D
DÃO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

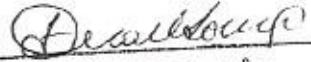
O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câma
ra Municipal de Horizonte aprovou, e eu promulgo e sanciono a seguinte,

LEI:

ART 1º - Denomina de MANOEL FELIPE DOS SANTOS, o grupo
Escolar localizado no Jordão neste Município;

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P^AÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 05 de mar
ço de 1992.


Francisco César de Sousa
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.